



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

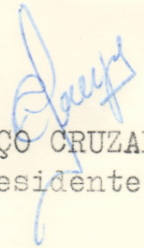
ATO Nº 57, de 15 de fevereiro de 1989.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no art. 18, inciso XXXII, do Regimento Interno, (Resolução nº 01/79),

R E S O L V E :

Nomear a partir desta data, GLADIS TEREZINHA CHEMIM MIRÓ, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL, Símbolo C-2 - do quadro de serviços administrativos da Câmara Municipal de Campo Largo, percebendo a verba de representação respectiva.

Campo Largo, 15 de fevereiro de 1989.


DILÇO CRUZARA
Presidente.